

# **ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO**


## ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

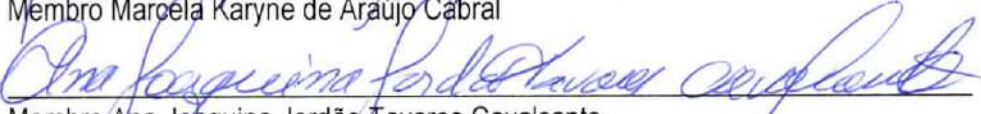
### CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 002/2022 – CPL


Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10h:00 min, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e José Inácio da Silva Filho, Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados na **Concorrência SEDUC nº 002/2022 – CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção de uma Creche Municipal, localizada no loteamento Luar do Senhor, no bairro Deus é Fiel, neste Município, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital.

Ressalte-se que a empresa habilitada fora devidamente convocada para comparecer a esta sessão, através de publicação do aviso da sessão de continuação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE (Código Identificador: DA5929D4) no dia 05/12/2022. No dia da Sessão não compareceu nenhum participante. A CPL procedeu com a abertura do envelope de nº 02, contendo a oferta de preços do licitante habilitado, a qual consta o seguinte preço: FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.679.815/0001-50 com valor de R\$ 6.186.260,36 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); tendo ainda, posteriormente, rubricado essa proposta, que será devidamente digitalizada e encaminhada, via e-mail, para o licitante. Ato contínuo a comissão suspendeu para análise das propostas de preços e parecer técnico de engenharia.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata. Toritama, 06 de dezembro de 2022.

  
Membro Marcela Karyne de Araújo Cabral

  
Membro Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

  
Membro José Inácio da Silva Filho